Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 175 / 2004.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito
Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04/10/04
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/09/04
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja encaminhado com ao setor competente da municipalidade, pedido para que seja realizado o deslocamento da parada de ônibus em frente a Avenida Sete de Setembro, nº 493.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz em virtude de um melhor aproveitamento e estudo da referida parada, uma vez, que deva oferecer segurança e comodidade aos usuários e pedestres.
Maiores justificativas na tribuna.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA - PFL